



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQ n.44/2025

Apresentação: 16/06/2025 10:42:50.777 - CMULHER

REQUERIMENTO N° _____ de 2025
(Das Sras. Celia Xakriabá; Adriana Accorsi; Silvye Alves)

Requer Moção de Solidariedade à empresária Renata Coan Cudh, vítima de estupro pelo motorista de aplicativo Edilson Florêncio da Conceição, ocorrido em 19 de janeiro deste ano.

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 117, *caput*, combinado com o Art. 32, XXIV, a e / do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida à apreciação do colegiado da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher este requerimento de **Moção de Solidariedade** à empresária **Renata Coan Cudh**, vítima de estupro pelo motorista de aplicativo Edilson Florêncio da Conceição, ocorrido em 19 de janeiro deste ano, a moção é em razão de o estuprador, mesmo tendo sido condenado pela justiça do Ceará a 8 anos e 2 meses de prisão por estupro e resistência à prisão ter sido liberado pela Justiça para responder em liberdade no último dia 09 de junho, nos seguintes termos:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no exercício de sua competência regimental de receber, avaliar e investigar denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, bem como de zelar pela honra e imagem da mulher na sociedade, aprova Moção de Solidariedade à empresária **Renata Coan Cudh**, vítima de estupro pelo motorista de aplicativo Edilson Florêncio da Conceição, ocorrido em 19 de janeiro deste ano, a moção é em razão do estuprador, mesmo tendo sido condenado pela justiça do Ceará a 8 anos e 2 meses de prisão por estupro e resistência à prisão, foi liberado pela Justiça para responder em liberdade na última semana, trazendo medo, insegurança para a vítima e também sensação pública de impunidade e injustiça. Por isso, nos solidarizamos a Renata que sofreu tamanha violência e agora mais uma violência, desta vez institucional.



* C D 2 5 6 3 3 4 7 1 2 0 0 0



JUSTIFICATIVA

No dia 19 de janeiro de 2025 de acordo com registro da ocorrência, a empresária foi estuprada na saída de uma festa. Edilson foi preso em flagrante pela Polícia Militar estuprando a vítima em um matagal. O registro trata de que a mulher havia aceitado uma corrida informal com o suspeito, que se passou por motorista de aplicativo. Ela chegou a tentar cancelar o trajeto ao ver que o aplicativo havia confirmado outra corrida, mas foi impedida de sair do carro. A vítima relatou que foi immobilizada com um “mata-leão”, perdeu os sentidos e acordou já no matagal, sendo violentada. *“Eu fui sequestrada, violentada, estrangulada até quase a morte num matagal. Eu não tive chance nenhuma de defesa. Me lembro de cada segundo do ar faltando. Foi Deus que enviou três policiais, que já estavam indo embora no final do turno, e que me salvaram”*, relatou Renata.

A juíza da 5ª Vara Criminal de Fortaleza reconheceu a gravidade do crime, condenou Edilson pelo estupro, agravado pela condição de vulnerabilidade da vítima, e também por resistência à prisão. Conhecido como **“Edilson Moicano”**, o homem de 48 anos também é lutador de Artes Marciais Mistas (MMA) e estava preso desde 19 de janeiro. Ele foi condenado a 8 anos e dois meses de prisão por **estupro de vulnerável**, pois a vítima estava alcoolizada. Mesmo assim a Justiça concedeu o direito de Edilson responder pelo crime em liberdade no último dia 09 de junho.

O caso ganhou ainda mais repercussão quando a vítima mesmo adoecida, com crises de ansiedade recorrentes, tendo mudado de cidade e vivendo a base de medicações fez um desabafo nas suas redes mostrando como essa decisão violenta não somente a ela, mas a todas as mulheres que sofrem com o machismo e o patriarcado: *“O que mais faltava? Eu estar morta? Isso que ia valer a lei? Isso que ia valer o julgamento? O que me dói muito, além de eu estar passando por tudo isso, (é que) 99% das mulheres não denunciam por causa disso, entendeu? Não denunciam porque não tem força. A Justiça não está do nosso lado”*.

O que aconteceu com a empresária Renata Coan Cudh não é um caso isolado. O Ministério da Justiça e Segurança Pública divulgou na última semana o Mapa de Segurança Pública de 2025 que mostra o aumento de casos de estupro no



* C D 2 5 6 3 3 4 7 1 2 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Apresentação: 16/06/2025 10:42:50.777 - CMULHER

REQ n.44/2025

Brasil. No Brasil em 2020 registrou-se 66.056 vítimas e em 2024 chegou a 83.114, ou seja, são cerca de 227 estupros por dia em 2024 notificados, fora a subnotificação

Esta comissão seguirá atuando para garantir que nenhuma mulher seja silenciada, violentada ou invisibilizada nas suas dores, na sua coragem em romper o silêncio diante da violência e na luta incessante por justiça e por acesso aos seus direitos. Seguiremos lutando até todas as mulheres estejam seguras e possam ser livres com uma vida sem violência, seja nos espaços públicos ou privados.

A luta pela nossa existência diante de uma sociedade que todos os dias mata, estupra, agride e violenta meninas e mulheres faz com que mulheres queiram condições básicas para sobreviver com justiça, liberdade e paz. *"Tudo que eu queria nesse momento era ter paz e tranquilidade, mas como eu vou ter isso sabendo que o cara está aí nas ruas?"*, questionou a empresária em um vídeo publicado nas redes sociais.

Nesse sentido, fiéis ao compromisso desta Comissão de prevenir, reprimir e combater toda forma de violência praticada contra as mulheres; considerando nosso dever de zelar pela participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, resguardando suas liberdades fundamentais, honra e imagem perante a sociedade; e em respeito a história, a trajetória, a coragem e a dor de Renata Coan Cudh, solicitamos o acolhimento da presente denúncia sob forma de **Moção de Solidariedade**.

Deputada Célia Xakriabá
PSOL-MG

Deputada Adriana Accorsi
PT-GO

Deputada Silvy Alves
União-GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256334712000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



* C D 2 5 6 3 3 4 7 1 2 0 0 0 *